



Companhia Aberta

CNPJ/MF 09.347.516/0001-81

NIRE 3530045889-3

FATO RELEVANTE

PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES

A ELETROMIDIA S.A. (B3: ELMD3) (“Companhia” ou “Eletromidia”), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), à Resolução nº 44 da CVM (“Resolução CVM 44/21”) e à Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 (“RCVM 77/22”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 05 de maio de 2022, a criação de programa de recompra de até 4.870.419 ações ordinárias de sua emissão, correspondentes a, aproximadamente, 3,48% do total de ações de sua emissão as quais correspondem a até 10% das ações de emissão da Companhia em circulação após a realização da totalidade das aquisições autorizadas (“Programa de Recompra”).

O Programa de Recompra tem como principal objetivo fomentar o desenvolvimento de valor para os acionistas da Companhia por meio da utilização de recursos disponíveis na aquisição das próprias ações, em bolsa de valores, a preços de mercado, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado, incluindo no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

O Programa de Recompra terá início a partir de 09 de maio de 2022, inclusive, e se encerrará em 08 de novembro de 2023, observado o prazo de liquidação pertinente a operações com ações em bolsa.

As operações de aquisições serão efetuadas em bolsa de valores, a valor de mercado e intermediadas pelas seguintes corretoras: Itaú Corretora de Valores S. A. inscrita no CNPJ sob nº 61.194.353/0001-64 com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º. Andar – Itaim Bibi, CEP 04538-132; BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ nº 43.815.158/0001-22 com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-132; e XP Investimentos DDTVM, inscrita no CNPJ: 02332886000104 com sede na Av. Chedid Jafet, 75 – Torre Sul - 29º andar, CEP: 04551-065 todas na Cidade de São Paulo/SP.

As demais informações sobre o Programa de Recompra, exigidas nos termos do Anexo G à Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, foram prestadas como anexo à ata da reunião do Conselho de Administração que aprovou os termos do Programa de Recompra, disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://ri.eletromidia.com.br/>) e da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

São Paulo, 06 de maio de 2022.

Ricardo de Almeida Winandy
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com
Investidores



Publicly Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF):
09.347.516/0001-81 Company Registry (NIRE):
3530045889-3

MATERIAL FACT

SHARE REPURCHASE PLAN

ELETROMIDIA S.A. (B3: ELMD3) ("Company" or "Eletromidia"), pursuant to paragraph 4 of article 157 of Law 6,404/76, as amended ("Brazilian Corporations Law"), and the regulation of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), in particular in CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021 ("CVM Resolution 44/21") and CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 77/22"), hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors approved, at a meeting held on May 5, 2022, the institution of a share repurchase plan of up to 4,870,419 common shares issued by the Company, corresponding to approximately 3.48% of the total number of shares issued by the Company, and to up to 10% of the Company's outstanding shares after the totality of authorized acquisitions ("Shares Repurchase Plan").

The main purpose of the Shares Repurchase Plan is to foster the development of value for the Company's shareholders through the use of resources available in the acquisition of shares in the stock, at market prices, to be held in treasury, for cancellation or subsequent disposal, including within the purview of the Company's Stock Option Plan (*Plano de Opção de Compra de Ações*), with due regard to the applicable legislation and regulation.

The Shares Repurchase Plan will commence on May 9, 2022, and end on November 08, 2023, already considering the settlement period applicable to trades in the stock exchange.

The acquisition transactions shall be carried out in the stock market, at market price and carried out and intervened by the following brokerage companies: Itaú Corretora de Valores S.A. enrolled with the corporate taxpayer ID (CNPJ) no. 61.194.353/0001-64, with headquarters at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º. Andar – Itaim Bibi, CEP 04538-132; BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., enrolled with the corporate taxpayer ID (CNPJ) no 43.815.158/0001-22, with headquarters at Av.

Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-132; and XP Investimentos DDTVM, enrolled with the corporate taxpayer ID (CNPJ) no. 02332886000104, with headquarters at Av. Chedid Jafet, 75 – Torre Sul - 29º andar, CEP: 04551-065 todas na Cidade de São Paulo/SP.

Additional information on the Shares Repurchase Plan, required under the terms of Appendix G of CVM Instruction No. 80, of March 29, 2022, was provided as an appendix to the minutes of the Board of Directors' meeting that approved the terms of the Shares Repurchase Plan, available on the Company's website (<https://ri.eletromidia.com.br/>) as well as CVM's (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

São Paulo, May 6, 2022.

Ricardo de Almeida Winandy
Chief Financial and Investor Relations Officer